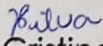
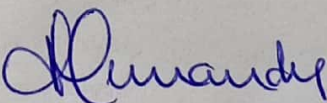





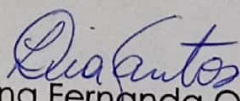
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** Às quinze horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para deliberarem sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a contratação da dupla Tiãozinho Lima e Rafael, por meio da empresa Bernardes Promoções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.678.926/0001-80, situada na Rua 600, nº 333, Bairro Jardim América, município de Pedregulho/SP, CEP 14470-000, para apresentação artística a ser realizada no dia 25/05/2023 no período das 22h às 23h40 com Entrada Franca e apoio da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, no evento intitulado "Encontro de Campeões" em Muzambinho/MG, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) através de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme pareceres anexos ao processo emitidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e também pela Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Muzambinho. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu, Daíse Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.

  
Daíse Cristina da Silva  
Presidente

  
Fabrícia Távares Fernandes do Prado  
Membro

  
José Eduardo Magalhães  
Membro

  
Bruna Fernanda Ozeas Dias  
Membro